

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6124, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1506, de 07 de março de 2024

Atualiza a composição do Comitê Gestor Interinstitucional do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (PRI), visando a organização e a governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, item IV da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23/2017 que dispõe sobre as Diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado a ser elaborado de forma ascendente, e sobre a Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS conforme disposto no seu art. 1º, caput;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37/2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde definindo, ainda, no seu Art. 5º que o Planejamento Regional Integrado (PRI) deve ser coordenado pelo Estado em articulação com os municípios e com participação da União, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1.812, de 22 de julho de 2020 que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e a Governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Interinstitucional do Projeto de



Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (PRI), visando à organização e a governança da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Piauí.

Parágrafo Único. Compete ao Comitê Gestor Interinstitucional, em conformidade com o previsto no Projeto da SESAPI/PI aprovado através do PARECER Nº 22/2020-DGIP/SE/MS de outubro de 2020, o “papel propositivo e deliberativo para dispor sobre: detalhamento técnico das ações propostas; cronograma de execução; prioridades de execução; modalidade, instrumentos e periodicidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações propostas e executadas e periodicidade dos Relatórios de Desempenho físico e financeiro do Projeto”.

Art. 2º O Comitê Gestor Interinstitucional do PRI terá a seguinte composição:

Coordenação Geral do Comitê

Jônatas Melo Neto - Superintendente SUGAD

Coordenação Executiva do Projeto

Clécio Moreira Lopes- Diretor DUP/SUGAD

Representantes do COSEMS/PI

Leopoldina Cipriano Feitosa - Presidente do COSEMS/PI

Auridene M^a da Silva Moreira de Freitas Tapety- Vice-Presidente

Maria do Socorro Candeira Costa - Assessora Técnica

Maria Goretti da Silva Pereira - Assessora Técnica

Representantes do CES-Conselho Estadual de Saúde

Maria Elizabeth Queiroz Fernandes - Vice-Presidente

Emídio Marques de Matos Neto - membro

Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí

Antônio Alves dos Santos Lima- Interlocutor Estadual

Marina Maria da Costa Soares - Interlocutora Estadual

Representantes da SESAPI

Leidimar Barbosa de Alencar -Gerente de Planejamento



Eliandra de Andrade Silva Feitosa - DUP/SUGAD

Edvone Benevides Sabino - DUP/SUGAD

Iolí da Silva Piauilino - DUP/SUGAD

Valtânia Leite Barros - DUP/SUGAD

Anderson Martins Dantas- Diretor da DUDOH/SUGMAC

Andrea Maria de Sousa Lopes - Gerente de Qualidade Hospitalar/DUDOH

Iris Mary Meneses do Amaral-Assessora Técnica da RAS-MI

Rodrigo Rodrigues de Souza Martins - Diretor da DUCARA / SUGMAC

Luciane dos Anjos Formiga Cabral - CERAS/DUCARA/SUGMAC

Maria de Jesus Dias de Araújo - Gerente Qualificação - DUGP/SUGAD

Jivanilde Magalhães de Figueiredo - Coordenadora Estadual das Regionais de Saúde

Tatiana Vieira Sousa Chaves - Diretora da DIVISA/SUPAT

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - Diretora da DUVAS/SUPAT e Coordenadora da RAS-MI

Telmo Gomes Mesquita- Coordenador da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

Daniele Reis Monteiro- Coordenadora da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD)

Elizabeth S.O. de Holanda Monteiro- Coordenadora da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RPDC)

Leilanir de Sousa Carvalho- Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Representantes do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da UFPI

Lúcia da Silva Vilarinho

Osmar de Oliveira Cardoso

Mailson Fontes de Carvalho

Otacílio Batista de Sousa Neto

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ, em Teresina-PI,
07 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)

